



## ESTADO DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### PROJETO DE LEI Nº. 042/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

*Denomina de “Centro Municipal de Educação Infantil Odila Machado da Silva (Vovó Odila)”, localizado na Rua 10, esquina com a Rua 06, no Distrito do Bezerra, neste Município e dá outras providências.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o CMEI Odila Machado da Silva (Vovó Odila), localizado na Rua 10, esquina com a Rua 06, no Distrito do Bezerra, neste Município, denominado “*Centro Municipal de Educação Infantil Odila Machado da Silva (Vovó Odila)*”.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

**Art. 3º** - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em \_\_\_\_\_ de 2016.

  
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**PROJETO DE LEI Nº. 042/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto de lei que faço encaminhar a essa Casa Legislativa dispõe sobre a criação e respectiva denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Odila Machado da Silva (Vovó Odila), localizado na Rua 10, esquina com a Rua 06, no Distrito do Bezerra, neste Município.

Odila Machado da Silva, “in memorian”, casada com João Thimóteo da Silva, “in memorian”, nasceu no dia 25 de fevereiro de 1948, na cidade de Campo Novo, no Rio Grande do Sul. Filha de Doralício Machado e Brasília Alves Machado. Casal de lisura invejável, teve a felicidade de projetar em seus filhos, o princípio da honestidade, honradez e trabalho. Teve cinco filhos, Luiz Alberto Thimóteo da Silva, Paulo Sérgio Thimóteo da Silva, José Carlos Thimóteo da Silva, Cesar Augusto Thimóteo da Silva e João Thimóteo da Silva Filho.

Odila Machado da Silva, “mãe e esposa” dedicada.

Odila Machado da Silva, foi por três vezes Festeira da Paróquia São Sebastião de Campo Novo – RS. Fundou o grupo Legião de Maria e o Clube de Mães. Foi presidente do Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual São Francisco de Sales. Fundadora do PDT Nacional (Partido Democrático Trabalhista). Por 04(quatro) vezes, foi a primeira patroa do CTG Sentinelas das Coxilhas, em Campo Novo - RS. Transferiu-se para o Estado de Goiás em 1983.

Esse coração magnânimo, inflado de tanto amor, alegria, bondade e valentia, achou que a missão dela estava concluída. Ficarão apenas as doces e edificantes lembranças.

Sendo estas as considerações, solicitamos o apoio de Vossa Excelência e demais pares na aprovação do projeto.

Atenciosamente,

  
**ITAMAR/SEBASTIÃO BARRETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**